

204.045

MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 02 de setembro de 2019

FLS.

01

MATRÍCULA

204.045

IMÓVEL: APARTAMENTO 205, do BLOCO 5, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS II, com entrada pelo nº 65 da Rua 8047, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, de fundos e sendo o primeiro apartamento a esquerda de quem postado de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco 5, com a área real privativa de 51,50m², área de uso comum de 17,12m² e área real total de 68,62m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002783 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O TERRENO SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO, assim se descreve: LOTE 01, da quadra "B", do "LOTEAMENTO JARDIM DAS FIGUEIRAS", localizado no Bairro Chapéu do Sol, no quarteirão formado pela Rua 8046, Rua 8047, Parque Natural Arroio do Salso e terras de propriedade do Demhab, com área superficial de 16.945,69m² e a seguinte descrição: ao oeste na extensão de 111,56m, fazendo frente para a Rua 8046; ao noroeste, em três segmentos, o primeiro com 21,21m, o segundo com 63,53m e o terceiro com 65,37m, totalizando 150,11m, fazendo frente para a Rua 8047; ao nordeste, em três segmentos, o primeiro com 49,55m, o segundo infletindo na direção oeste-leste com 12,20m e o terceiro com 70,46m, totalizando 132,21m, entestando com o lote 02 da quadra B; e ao sul, em dois segmentos, o primeiro com 73,14m, o segundo com 68,75m, totalizando 141,89m, fazendo divisa com área de propriedade do Demhab, fechando a poligonal. Conforme Licença de Instalação nº LI 016890/2017, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deverão ser preservados os vegetais identificados pelos nºs 32, 34, 40 e 41, todos localizados na área de uso comum do empreendimento.

PROPRIETÁRIO: IPES - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS SOCIO - AMBIENTAIS, CNPJ 05.948.440/0001-99, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 187.636 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS. 1: A presente matrícula foi aberta em virtude de INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO JURÍDICO-FORMAL DE CONDOMÍNIO, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida e emitida via internet em 16/08/2019; CND nº 000392019-88888609, de 27/02/2019; e, ART nº 10111651, CREA nº RS067636.

OBS. 2: O presente empreendimento encontra-se enquadrado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com recursos do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº 11.977, de 07/07/2009.

PROTOCOLO: 809.321 de 19/08/2019, 809.490 de 20/08/2019. Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

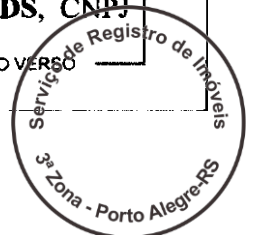
Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 5,00. Selo 0471.01.1900030.02014: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1900030.02013: R\$ 1,40.

AV-1-204.045, de 02 de setembro de 2019. ÔNUS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-NOTÍCIA: Conforme R-5 da matrícula nº 187.636, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CNPJ

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01v	MATRÍCULA 204.045
-------------	----------------------

11.455.963/0001-04, com sede em Brasília/DF, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, de acordo com Contrato de Mútuo para Construção, Pagamento de Despesas de Legalização e Trabalho Social e Alienação Fiduciária em Garantia, no Programa Minha Casa Minha Vida, de 07/04/2017.

PROTOCOLO: 809.321 de 19/08/2019, 809.490 de 20/08/2019. Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 9,00. Selo 0471.02.1900029.04286: R\$ 1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1900030.02808: R\$ 1,40.

AV-2-204.045, de 02 de setembro de 2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 02/09/2019, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 8.775, a Convenção de Condomínio do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS II**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 809.322 de 19/08/2019. Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 9,00. Selo 0471.02.1900029.04723: R\$ 1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1900030.03398: R\$ 1,40.

AV-3-204.045, de 20 de julho de 2021. CANCELAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no PMCMV – Entidades, Recursos do FDS, com Caráter de Escritura Pública, na Forma do §5º do ART.61 da Lei 4380/64, dos ART.26 e 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 11.977/09, de 04/10/2019, o **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS**, CNPJ 11.455.963/0001-04, com sede em Brasília/DF, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto da Av.1.

PROTOCOLO: 857.699 de 15/07/2021. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$59,30. Selo 0471.07.2000022.04563: R\$36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$1,30. Selo 0471.01.2100025.04402: R\$1,40.

R-4-204.045, de 20 de julho de 2021. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no PMCMV – Entidades, Recursos do FDS, com Caráter de Escritura

204.045

-MATRÍCULA-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 20 de julho de 2021

FLS.
02

MATRÍCULA
204.045

Pública, na Forma do §5º do ART.61 da Lei 4380/64, dos ART.26 e 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 11.977/09, de 04/10/2019. **VALOR:** R\$85.710,96. **AVALIAÇÃO:** R\$85.710,96. (12/2019). **TRANSMITENTE(S):** IPES - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS SOCIO-AMBIENTAIS, CNPJ 05.948.440/0001-99, com sede nesta Capital. **INTERVENIENTE:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CNPJ 11.455.963/0001-04, com sede em Brasília/DF, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

ADQUIRENTE(S): SIMONE CACCIAMANI SANCHES, CPF 002.988.260-54, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, residente e domiciliada nesta Capital.

Obs.: Cláusulas Gerais registradas sob nº 9.242-Livro 3-RA.

PROTOCOLO: 857.699 de 15/07/2021. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$136,40. Selo 0471.07.2000022.04564: R\$36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$1,30. Selo 0471.01.2100025.04405: R\$1,40.

R-5-204.045, de 20 de julho de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no PMCMV – Entidades, Recursos do FDS, com Caráter de Escritura Pública, na Forma do §5º do ART.61 da Lei 4380/64, dos ART.26 e 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 11.977/09, de 04/10/2019. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$85.702,39. **AVALIAÇÃO:** R\$85.710,96. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais de R\$714,19, sendo o valor do Subsídio no encargo mensal inicial de R\$630,49. Valor do encargo mensal subsidiado de R\$83,70. **JUROS:** Não há incidência de juros. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** SIMONE CACCIAMANI SANCHES, CPF 002.988.260-54, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CNPJ 11.455.963/0001-04, com sede em Brasília/DF, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs.: Valor concedido pelo FDS na forma de subvenção econômica/subsídio (inciso I do art. 2º da Lei 11.977/09) R\$75.658,39; Contrapartida aportada R\$8,57.

PROTOCOLO: 857.699 de 15/07/2021. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$136,40. Selo 0471.07.2000022.04565: R\$36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$1,30. Selo 0471.01.2100025.04410: R\$1,40.

AV-6-204.045, de 25 de julho de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0204045-44.

Escrevente: Fabiano

CONTINUA NO VERSO





CNM: 099267.2.0204045-44

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
02vMATRÍCULA
204.045

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400022.08878: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400027.02760: (Isento).

AV-7-204.045, de 25 de julho de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 04/07/2024, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, desta Capital.**PROCESSO:** Execução de Título Extrajudicial nº 5009094-47.2023.8.21.4001/RS. **JUIZ:** Osmar de Aguiar Pacheco. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Claudionice Brambila Magnus. **VALOR****DA ACÃO:** R\$1.836,44. **VALOR DO DÉBITO:** R\$2.164,58 (05/2024). **DEVEDOR(ES)****(executado(s)):** SIMONE CACCIAMANI SANCHES, CPF 002.988.260-54. **CREDOR(ES)****(exequentes(s)):** CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS II, CNPJ

40.083.135/0001-82.

PROTOCOLO: 966.962 de 17/07/2024. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 101,50. Selo 0471.06.2400009.00431 (PEPO): R\$ 35,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400025.18051 (PEPO): R\$ 2,00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 204.045 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0204045-44

Atos: Certidão: R\$ 30,50 - 0471.03.2400028.07561 - R\$ 4,00, Busca: R\$ 12,50 - 0471.03.2400028.07562 - R\$ 4,00, Proc. Eletrônico: R\$ 6,60 - 0471.01.2400027.05206 - R\$ 2,00. Total: Nihil
Porto Alegre, 25/07/2024

Documento eletrônico assinado digitalmente por Wander Escalante Viegas – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2024 00081261 46